

## EDITAL PPGL/UFSM N.º 001/2022, DE 30 DE MARÇO DE 2022

### SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSAS PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

O Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), por meio da Comissão de Bolsas, torna público que estão abertas inscrições para processo seletivo para concessão de bolsas de estudo a alunos ingressantes no ano de 2022, aprovados através do Edital de Seleção PRPGP n.º 028/2021, de 30 de dezembro de 2021, e regularmente matriculados nos cursos de Mestrado e Doutorado do PPGL/UFSM, que têm interesse e possibilidade de receber bolsa a partir de abril de 2022.

#### 1. Condições Gerais

1.1 A seleção será realizada em conformidade com o Adendo n.º 2 da Política de Bolsas do PPGL/UFSM vigente; a Portaria CAPES nº 076, de 14/04/2010; a Portaria Conjunta n.º 1 CAPES/CNPq, de 15/07/2010.

1.2 Exigir-se-á do discente contemplado o cumprimento daquilo que está estabelecido na política de bolsas do PPGL e no Regulamento de Programa de Demanda Social.

#### 2. Cronograma

Inscrições e entrega dos documentos necessários à avaliação dos candidatos	de 30/03/2022 a 03/04/2022
Divulgação prévia dos classificados	06/04/2022
Pedidos de reconsideração	07/04/2022
Divulgação final dos classificados	08/04/2022
Implementação da bolsa	11 e 12/04/2022

#### 3. Número de bolsas

Mestrado: 08

Doutorado: 06

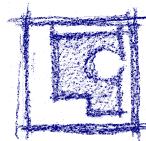
#### 4. Encaminhamento da inscrição

Encaminhar para o email [ppgletras@ufsma.br](mailto:ppgletras@ufsma.br) a documentação descrita no item 6.

#### 5. Requisitos dos Candidatos à bolsa

5.1 Ter sido aprovado no Edital de Seleção PRPGP n.º 028/2021, de 30 de dezembro de 2021, e estar regularmente matriculado no Curso de Mestrado ou Doutorado do PPGL.

5.2 Atender às normas de concessão das agências de fomento.



5.3 Não ter abandonado ou cancelado o curso de Mestrado e/ou Doutorado no caso de ter recebido bolsa do PPGL em ocasiões anteriores.

5.4 Se possuir vínculo empregatício, apresentar comprovação de liberação (afastamento) das atividades profissionais, sem remuneração.

## **6. Documentos para inscrição**

### **6.1. Comprovante de solicitação de matrícula;**

**6.2 Tabela para Registro de Produção Intelectual e Técnica para Fins de Avaliação de Produção Discente** (Anexo 1 para o Mestrado e Anexo 2 para o Doutorado), referente aos últimos 7 anos (a contar de janeiro de 2015), devidamente preenchido e assinado, em PDF, seguido das cópias dos documentos comprobatórios ordenados rigorosamente na sequência da referida tabela. Quando houver artigos em periódicos, é necessário anexar, junto ao comprovante de publicação ou aceite, o comprovante impresso do Qualis mais recente do periódico (consultar em: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>). Para fins de avaliação, será considerado o Qualis na Área de Linguística e Literatura.

6.2.1. Somente produções comprovadas terão a pontuação correspondente outorgada.

## **7. Pedidos de reconsideração**

Os pedidos de reconsideração, com as devidas justificativas, deverão ser solicitados ao PPGL pelo email [ppgletras@ufsм.br](mailto:ppgletras@ufsм.br), com o assunto “Reconsideração Edital 001/2022/PPGL” e “nome do candidato”, na data prevista pelo Cronograma.

## **8. Procedimentos para a implementação da bolsa:**

8.1. O cadastro da bolsa deverá ser solicitado via PEN – Processo Eletrônico Nacional, no período previsto pelo Cronograma (item 2). O tutorial para abertura do processo está disponível em: <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/servicos/cadastro-de-bolsa-demanda-social-capes/>

8.2. Deverão ser anexados ao processo os seguintes documentos:

8.2.1. Formulário de Cadastro DS (disponível em <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/bolsas/formularios-e-manuais/>);

8.2.2. Comprovante de dados bancários;

8.2.3. Comprovante de residência.

## **9. Disposições gerais**

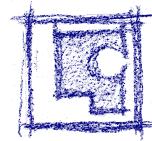
9.1 As informações prestadas e a conferência dos documentos entregues são de inteira responsabilidade do candidato.

9.2. Os resultados serão publicados no site do PPGL nas datas previstas pelo Cronograma.

9.3 O candidato que não atender a todas as exigências contidas neste edital será eliminado do processo de seleção.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE ARTES E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**



3

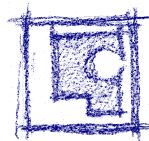
9.4 Casos omissos neste edital serão submetidos à avaliação da Comissão de Bolsas e do Colegiado do PPGL.

Santa Maria, 30 de março de 2022.

Coordenação do PPGL  
Comissão de Bolsas do PPGL



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CENTRO DE ARTES E LETRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**

**Anexo 1**

**TABELA DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA - MESTRADO**  
(Produção dos últimos 7 anos - a contar de janeiro de 2015)

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Área de concentração: ( ) Estudos Linguísticos ( ) Estudos Literários

N.º	Produção	Pontos	Pontos informados pelo(a) candidato(a)	Pontuação outorgada
01	Artigos publicados ou aceitos em revistas A1 e A2	09 pontos por publicação		
02	Artigos publicados ou aceitos em revistas B1, B2	06 pontos por publicação		
03	Artigos publicados ou aceitos em revistas B3	03 pontos por publicação		
04	Artigos publicados ou aceitos em revistas C ou fora do estrato Qualis (com ISSN)	01 ponto por publicação		
05	Capítulos publicados em livros internacionais	06 pontos por publicação		
06	Capítulos publicados em livros nacionais nos	04 pontos por publicação		
07	Organização de livros, de caráter científico, publicados em editoras que contenham comissão editorial.	08 pontos por organização		
08	Livros de caráter científico, publicados em editoras que contenham comissão editorial.	15 pontos por publicação		
09	Livro de caráter artístico ou literário que contenham com comissão editorial ou que possuam um histórico reconhecido de publicação científica relevante.	15 pontos por publicação		
10	Apresentação de pôster em eventos científicos internacionais	03 pontos por publicação		
11	Apresentação de pôster em eventos científicos nacionais	01 ponto por publicação		
12	Apresentação de comunicação em eventos científicos internacionais	06 pontos por publicação		
13	Apresentação de comunicação em eventos científicos nacionais	04 pontos por publicação		



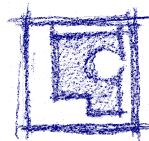
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CENTRO DE ARTES E LETRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**



14	Participação, como orientando, em projetos de iniciação científica na graduação.	03 pontos por projeto, por semestre (máximo 12 pontos)		
15	Participação, como orientando, em projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação.	02 pontos por projeto, para cada semestre de participação (máximo 18 pontos)		
16	Participação em comissões organizadoras de eventos científicos	02 pontos por evento (máximo 10 pontos)		
<b>TOTAL</b>				



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE ARTES E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**

**Anexo 2**

**TABELA DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA - DOUTORADO**

(Produção dos últimos 7 anos - a contar de janeiro de 2015)

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Área de concentração: ( ) Estudos Linguísticos ( ) Estudos Literários

N.º	Produção	Pontos	Pontos informados pelo (a) candidato (a)	Pontuação outorgada
01	Artigos publicados em revistas A1 e A2	09 pontos por publicação		
02	Artigos publicados em revistas B1, B2 e B3	06 pontos por publicação		
03	Artigos publicados em revistas B3	03 pontos por publicação		
04	Artigos publicados ou aceitos em revistas C ou fora do estrato <i>Qualis</i> (com ISSN)	01 pontos por publicação		
05	Capítulos publicados em livros internacionais	06 pontos por publicação		
06	Capítulos publicados em livros nacionais	04 pontos por publicação		
07	Livros, de caráter científico, publicados em editoras que contenham comissão editorial.	15 pontos por publicação		
08	Livro de caráter artístico ou literário que contenham com comissão editorial ou que possuam um histórico reconhecido de publicação científica relevante.	15 pontos por publicação		
09	Organização de livros, de caráter científico, publicados em editoras que contenham comissão editorial.	08 pontos por organização		
10	Apresentação de comunicação em eventos científicos internacionais	05 pontos por publicação		
11	Apresentação de comunicação em eventos científicos nacionais	03 pontos por publicação		
12	Apresentação em mesas redondas em eventos científicos internacionais	06 pontos por publicação		
13	Apresentação em mesas redondas em eventos científicos nacionais	05 pontos por publicação		



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CENTRO DE ARTES E LETRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**



14	Apresentação de conferências e/ou palestras	08 pontos por publicação		
15	Tradução de artigo ou capítulo de caráter científico	07 pontos por publicação		
16	Tradução de livro	13 pontos por publicação		
<b>TOTAL</b>				